



**PORTARIA Nº. 216/2015
DE 01/06/2015**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 328/2014, de 14/07/2014 Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, a partir de 01 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo 2009/2014, à Servidora **Rosana Rodrigues Chaves dos Santos**, portadora do CPF nº. 039.281.259-23, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, admitida em 01 de agosto de 2006.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de junho de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal